

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 01 de setembro de 2020.

INDICAÇÃO Nº 035/2020

Autor: José Dionizio da Paz
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº	8963
CÂM. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	01/09/2020
	José D.

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Joaquim Antônio da Rocha, Bairro Boa Vista, (em frente à casa do Sr. José Carlos)”.

JUSTIFICATIVA: Em conversas com alguns moradores do Bairro citado acima, solicitaram-me providências quanto a segurança dos moradores (pedestres) que trafegam pela presente Rua, as informações dão conta de que veículos passam em extrema velocidade não respeitando o limite de velocidade permitida em área de perímetro urbano, sendo que é comum a presença de muitas crianças neste local. Vale ressaltar que se trata de uma Rua de linha reta, o que faz com que os motoristas aumentem mais sua velocidade, frisamos também que a presente Rua se encontra com as obras de calçamento inicializadas proporcionando ainda mais oportunidades para realização do pedido.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


José Dionizio da Paz
Vereador/autor